



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 182/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 21/2016, de autoria do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0021 /2016

ASSUNTO: Requerimento de Informação 0021/2016

Trata-se do Requerimento de Informação, subscrito pelo Deputado João Paulo Rillo, que nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário da Educação, Sr. José Renato Nalini, para que preste informações sobre:

- 1 - Qual é a orientação da Secretaria de Educação em relação aos episódios de ocupação das escolas.? Se há alguma procedimento para apurar responsabilidades?
- 2 - Há processos disciplinares sendo abertos ou já em andamento para orientar possíveis suspensões ou advertências contra alunos que tenham participado dos protestos contra a reorganização escolar?

Em atenção ao solicitado pelo ilustre Deputado, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo presta as informações que seguem:

1. Em relação aos episódios de ocupação das escolas, a orientação da Secretaria de Estado da Educação é a de que se distingam as situações. A ocupação revestiu múltiplas formas. Enquanto em algumas escolas alunos, pais e professores temiam as consequências de uma reorganização que não chegou a ser objeto de diálogo entre todos os interessados, em outras a invasão se fez por pessoas desvinculadas do estabelecimento. Quando em lugar de manifestação democrática, legítima e pacífica houve dano causado ao patrimônio público e veementes indícios de prática de outros delitos, como furto, roubo, lesão corporal e tráfico de entorpecentes, entre outros, cumpre ao agente de autoridade fazer incidir a normatividade. É dever do funcionário público zelar pela integridade do patrimônio do povo e cumprir a lei, notadamente as Leis Estaduais 10.261, de 28.10.1968 e 10.177, de 30.12.1988. Somente nesse caso há procedimento para apurar responsabilidades, não para coibir saudáveis manifestações estudantis.

2. Não houve adoção de procedimento extraordinário motivado por suposta repressão ou punição por participação de estudantes, pais e comunidade nos episódios de ocupação das unidades escolares. A manifestação democrática, reitera-se, é legítima, desde que não vulnere interesses alheios, dentre os quais o do patrimônio público, resultante do Erário que é a participação de todo o povo na manutenção dos equipamentos necessários ao desempenho das funções estatais.

Acrescenta a Secretaria que reconhece nas manifestações de 2015 eloquente significado pedagógico e tal aprendizado resultou em profunda reflexão que resultará em uma série de ações, projetos e programas tendentes a radicalizar a experiência democrática na gestão da educação pública estadual.

O projeto "A Escola que queremos" e a intensificação do estímulo com os Grêmios Estudantis, cujo fortalecimento é meta adotada desde o início do ano letivo, são



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

atestados de que a Secretaria está aberta ao diálogo com estudantes, pais, mestres e funcionários e com toda a comunidade interessada. O intuito é repensar a estrutura da escola, os métodos pedagógicos e fortalecer a participação dos órgãos de consulta e deliberação, tais como os Grêmios Estudantis, os Conselhos Escolares, as Associações dos Pais e Mestres, os parceiros da educação, o Conselho Estadual da Educação, as entidades voltadas ao aprimoramento do ensino/aprendizado, os pensadores e educadores. Enfim, toda a sociedade é chamada a exercer protagonismo na sustentação da mais importante política pública brasileira: a educação.

A Secretaria da Educação está à disposição para receber propostas, sugestões e críticas e reitera a sua convicção de que o diálogo e a obtenção de consensos possíveis propiciará o contínuo aperfeiçoamento da escola pública paulista.

G.S., em 26 de abril de 2016

Assinado no original

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação